



OF. GP. Nº 057/2025

São Jerônimo, 11 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 033/2025 que busca autorização Legislativa para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais).

Faz-se necessário o presente Crédito Especial para cobrir despesa na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: faz-se necessário o presente crédito especial para atender as demandas e suprir necessidades da secretaria, conforme documento em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista a necessidade urgente de adequar o orçamento.

Atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ R\$ 696.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

339036.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 100.000,00

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CO REC VINC FEDERAL

1118-PROGRAMA REQUALIFICA UBS

339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA

339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

1232-ESTRUT REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-CALAMIDADE MP 1253

339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00



1234-ESTRUTURAÇÃO REDE PSICOSSIAL – CALAMIDADE 1253

339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

1236-ESTRUT REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CALAMIDADE MP 1218

339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENT FINANCEIRO APS CAPACITAÇÃO PONDERADA

339036.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 299.000,00

2322-PISO AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL

2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 99.000,00

2482-REDE BEM CUIDAR RS UBS- PORTARIA SES 1098

339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

339030.00.00-Material de Consumo 100.000,00

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CO REC VINC FEDERAL

1118-PROGRAMA REQUALIFICA UBS

449051.00.00-Obras e Instalações 1.000,00

**1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA**

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

1232-ESTRUT REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-CALAMIDADE MP 1253

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

1234-ESTRUTURAÇÃO REDE PSICOSSIAL – CALAMIDADE 1253

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

1236-ESTRUT REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CALAMIDADE MP 1218

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENT FINANCEIRO APS CAPACITAÇÃO PONDERADA

319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado 299.000,00

2316-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACS/ESF

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL**2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

339032.00.00-Material, bem ou Serviço para Distribuição 60.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 39.000,00

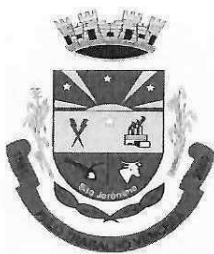
2482-REDE BEM CUIDAR RS UBS- PORTARIA SES 1098

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando N° 051/2025
Data: 04/02/2025

Assunto: Abertura de crédito especial
Para: Secretaria da Fazenda

Solicitamos a abertura de crédito especial para atender as despesas da Secretaria de Saúde, conforme segue:

Proj. / Ativ. 2.061 - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Incluir:

3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100.000,00

Reduzir:

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material Consumo R\$ 100.000,00

Proj. / Ativ. 1.118 - PROGRAMA REQUALIFICA UBS

Incluir:

3.3.90.39.00.00.00.00 0601 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 1.000,00

Reduzir:

4.4.90.51.00.00.00.00 0601 Obras e instalações R\$ 1.000,00

Proj. / Ativ. 1.120 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Incluir:

3.3.90.39.00.00.00.00 0601 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 10.000,00

Reduzir:

4.4.90.51.00.00.00.00 0601 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Proj. / Ativ. 1.232 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO PRIMARIA CALAMIDADE MP 1253

Incluir:

3.3.90.39.00.00.00.00 0601 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 2.000,00

Reduzir:

4.4.90.52.00.00.00.00 0601 Equipamentos e material Permanente R\$ 2.000,00

Proj. / Ativ. 1.234 ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL CALAMIDADE MP 1253

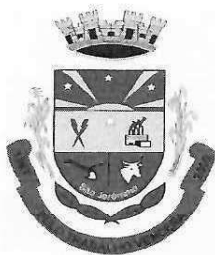
Incluir:

3.3.90.39.00.00.00.00 0601 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 2.000,00

Reduzir:

4.4.90.52.00.00.00.00 0601 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

6



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Proj. / Ativ. 1.236 ESTRUTURAÇÃO DA REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CALAMIDADE MP 1218

Incluir:

3.3.90.39.00.00.00.00 0601 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 2.000,00

Reduzir:

4.4.90.52.00.00.00.00 0601 Equipamentos e material Permanente R\$ 2.000,00

Proj. / Ativ. 2.312 ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENTIVO FINANCEIRO AO APS CAPITAÇÃO PONDERADA

Incluir:

3.3.90.36.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 299.000,00

Reduzir:

3.1.90.04.00.00.00.00 0600 Contratação por tempo determinado R\$ 299.000,00

Proj. / Ativ. 2.482 - REDE BEM CUIDAR RS UBS - PORTARIA SES 1098

Incluir:

3.3.90.39.00.00.00.00 0621 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Reduzir:

4.4.90.52.00.00.00.00 0621 Equipamentos e materiais Permanente R\$ 1.000,00

Proj. / Ativ. 2.452 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Incluir:

3.1.90.11.00.00.00.00 0600 vencimentos e vantagens fixas pessoais R\$ 99.000,00

Reduzir:

3.3.90.32.00.00.00.00 0600 Material, Bem ou Serviço para distribuição R\$ 60.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 0600 Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 39.000,00

Inclusão do Proj. / Ativ. PISO AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Incluir:

3.1.90.11.00.00.00.00 0604 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 180.000,00

Reduzir do proj. / ativ. 2316 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACS/ESF

3.1.90.11.00.00.00.00 0604 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (506) R\$ 180.000,00

Justificativa: Essas inclusões foram feitas no orçamento de 2025 para atender as demandas e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Kenia Becker Guimarães
Secretária Municipal de Saúde